

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — Apresentação de candidaturas

9.1 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos Serviços Administrativos ou na página electrónica da da Escola (www.esag.edu.pt) e entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado com aviso de recepção.

9.2 — Documentos exigidos — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);
Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
Curriculum Vitae datado e assinado;
Declarações da experiência profissional (fotocópia);
Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

9.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

9.4 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer Candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

9.5 — Métodos de selecção — avaliação curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2(HAB) + 2(EP) + 1(FP)}{5}$$

9.5.1 — Habilitação académica de base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores: Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores: 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.5.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções referidas e descritas no ponto 5 do presente aviso em estabelecimentos escolares ou organismos ligados ao ensino, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores: período de tempo superior 2 anos;
- b) 18 Valores: período de tempo superior a 1 ano e inferior a 2 anos;
- c) 16 Valores: período de tempo inferior a 1 ano.

9.5.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 30 ou mais horas;
- b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 30 horas;
- c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 30 ou mais horas;
- d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 30 horas.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

12 — Júri do concurso:

Presidente — Dra. Ana Raposo
Vogal Efectivo — Dr. Paulo Mendes
Vogal Efectivo — Jacinta Mendes
Vogal Suplente — Dra. Paula Seixas
Vogal Suplente — Alice Rodrigues

14 de Maio de 2010. — O Director, *João Paulo Rodrigues Carvalho*.

203264027

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Albufeira

Despacho n.º 8698/2010

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria 759/2009, de 16 de Julho, deogo na Coordenadora do Centro de Novas Oportunidades, Cláudia Marisa da Silva Xavier Mendes, a competência para efectuar a avaliação de desempenho da Assistente Técnica e Técnicos Superiores, em exercício de funções no respectivo Serviço.

Albufeira, 17 de Maio de 2010. — A Directora da Escola Secundária de Albufeira, *Célia Maria Calado Pedroso*.

203265778

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico

Dr. Jorge Augusto Correia

Aviso n.º 10121/2010

Para cumprimento no estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009.

Nome	Categoria/grupo	Índice
João Eulálio Dias Pedro	Professor — Grupo 540 . . .	340
António Luís Palma Mendonça	Assistente operacional	233

Tavira, 09 de Março de 2010. — O Director Executivo, *José Otilio Pires Baía*.

203268207

Despacho n.º 8699/2010

Por Despacho do Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, foram nomeados e tomaram posse, nesta data, nos termos do nos artigos 21.º, n.º 5, e 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, como Subdirector o docente Norberto José Mestre e como Adjunta a docente Ana Alba Coralini Caruso.

22 de Julho de 2009. — O Director, *José Otilio Pires Baía*.

203267932

Despacho n.º 8700/2010

Por Despacho do Director da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, foi nomeada e tomou posse, nesta data, nos termos do artigo 21.º, n.º 5 e 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, como Adjunta a docente Fernanda Maria Cruz.

01 de Outubro de 2009. — O Director, *José Otilio Pires Baía*.

203267998